



OFÍCIO/SUP/1214/2021

São Paulo, 27 de outubro de 2021

Ref: Encaminhamentos quanto à Súmulas Técnicas GT-CH nº 03 de 14/10/21 e nº 04 de 21/10/21, do CBH-SMT.

**06.01.10.03**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos das Súmulas Técnicas GT-CH nº 03 e nº 04, a escassez de chuvas atípica dos últimos meses e considerando a Lei Federal nº 9433/1991, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e em que nos Incisos III, IV e V, do artigo 15 prevê, as situações possíveis de suspensão de outorgas parcial ou totalmente, informamos, no que diz respeito a parte quantitativa na sub-bacia do Alto Sorocaba, que o DAEE observa, ao considerar os dados registrados nos postos de monitoramento quanto a vazão média afluente ao reservatório, durante o período seco de 2021, e o banco de dados de outorga, tem-se que a somatória das demandas de uso consuntivo aproxima-se da vazão de referência estabelecida na bacia.

Portanto, com base nos documentos acima citados, do GT-CH e considerando a competência legal do DAEE, estabelecida nas Disposições Transitórias da Lei Estadual nº 7663/1991, será possível a elaboração de Portaria, com a suspensão de novas concessões e autorizações e a restrição de volumes outorgados, em conformidade com o disposto na legislação vigente.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO EDUARDO LODUCCA**  
Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO  
Assessor Técnico Chefe  
Pront.º nº 7956

Ilustríssimo Senhor  
**LAERTE SONSIN JUNIOR**  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica  
do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT  
SOROCABA - SP  
SAT/reb